CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor
Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°441/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja realizada um playground com Academia ao ar livre ou parque infantil, ao lado da quadra do ginásio Planalto, na rua Antônio Mendes do bairro Gralha Azul - Araucária-PR, onde o espaço no local pertence a prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores do bairro Gralha Azul – Jardim Planalto sugeriram em nosso gabinete para que fosse realizado a instalação de um playground com academia ao ar livre ou um parque infantil na rua Antônio Mendes, ao lado do ginásio de esportes Planalto que pertence a prefeitura, podendo haver o aproveitamento deste espaço tornando de uso da comunidade local.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Executivo Municipal, a fim de que seja feita essa melhoria que irá trazer muitos benefícios a todos moradores da região.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 27 dejulho de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
VEREADOR

Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:15:08.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:53:56.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39061&c=8Z82GH.





Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:15:08.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:53:56.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39061&c=8Z82GH.



Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:15:08.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:53:56.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39061&c=8Z82GH.